

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril de 2026, às 08h, nesta cidade e comarca de Poços de Caldas/MG, na AV. Sinésio do Lago, n.º 428, Campo das Antas, em cumprimento ao mandado n.º 02, expedido pelo MM. Juízo de Direito do **3º JESP Cível**, Processo n.º **5011206-81.2023.8.13.0518**, que **SOLIMAR RODRIGUES PEREIRA move em face de ANTIGO OFÍCIO COZINHAS E INTERIORES LTDA ME**, observadas as formalidades legais, **procedi à avaliação** dos bens abaixo descritos, conforme mandado:

01 Armário (guarda-roupas), na cor branca, medindo 5,25m x 2,90m (medidas corretas) com dois espelhos grandes, quatro portas de correr, duas portas de abrir e com doze gavetas, **avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

01 Armário (guarda-roupas) simples, medindo 2,00m x 2,60m, na cor branca, **avaliado em 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**.

Após vistorias e pesquisas no mercado local, **avaliei os dois móveis em R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**.

Certifico ainda que realizada a presente avaliação, nos termos do mandado, **INTIMEI o requerido, ANTIGO OFÍCIO COZINHAS E INTERIORES LTDA ME, na pessoa de seu representante legal, SR. EDUARDO JUNIO DE PAULA**, que de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e exarou sua nota de ciente no r. mandado.

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass:

Mario Henrique Garcia

Oficial de justiça avaliador

Matrícula: PJP.I 19.667-5